



## **BOLSA DE APOIO À DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA 2012**

**(Patrocínio: Pierre Fabre)**

### **Regulamento**

#### **1**

##### **(Enquadramento)**

- a) A “Bolsa SPEMD de Apoio à Divulgação Científica” é atribuída pela Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) e insere-se no âmbito do esforço que a SPEMD tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.
- b) Destina-se a subsidiar a deslocação de sócios da SPEMD, para a apresentação de trabalhos originais de investigação científica em reuniões do âmbito da Estomatologia/Medicina Dentária, no estrangeiro.

#### **2**

##### **(Montante da Bolsa)**

- a) Semestralmente, a SPEMD atribuirá o montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a ser distribuído pelos pedidos de Bolsa. Se o valor não for totalmente atribuído, a diferença transitará para o semestre seguinte.
- b) Cada “Bolsa SPEMD de Apoio à Divulgação Científica” será constituída pela verba fixa de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para a apresentação de

trabalhos em reuniões europeias e de 500,00€ (quinhentos euros) para apresentação de trabalhos em reuniões fora da Europa.

### 3

#### (Candidatura)

- a) Só serão considerados elegíveis para a atribuição da Bolsa os candidatos que sejam sócios da SPEMD.
- b) Apenas se aceitará uma candidatura por trabalho, que corresponderá ao autor que irá apresentar o trabalho, embora este possa ter sido realizado em co-autoria.
- c) A candidatura deverá ser formalizada por escrito com:
  - i. identificação do proponente (nome completo, morada, telefone e endereço de correio electrónico). Todos os contactos futuros serão feitos por correio electrónico.
  - ii. identificação dos restantes autores
  - iii. título original do trabalho
  - iv. cópia do resumo original e/ou elementos que tenham sido submetidos à organização da reunião onde o trabalho irá ser apresentado
  - v. versão em português do título e do resumo
  - vi. comprovativo da aceitação do trabalho
- d) A Bolsa poderá contemplar deslocações para apresentação do trabalho em reuniões já decorridas desde que não tenha decorrido um período superior a 90 dias à data da apresentação do pedido.

### 4

#### (Morada para o envio)

Os trabalhos devem ser enviados por escrito para:

**Bolsa SPEMD de Apoio à Divulgação Científica**  
**Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária**  
**Rua Prof. Fernando da Fonseca, nº 10-A, Escritório 7**  
**1600-618 Lisboa**

ou em formato digital para:

[bolsa@spemd.pt](mailto:bolsa@spemd.pt)

## 5

### (Critérios para atribuição da Bolsa)

- a) Serão considerados os trabalhos de investigação em todas as áreas da Medicina Dentária, que sejam originais. Serão aceites trabalhos investigação laboratorial, experimentação animal, estudos epidemiológicos e ensaios clínicos. Serão ainda considerados os trabalhos de revisão sistemática.
- b) Será atribuída preferência, por ordem decrescente, a comunicação oral, poster com discussão e poster sem discussão.
- c) Será tida em conta a relevância científica, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- d) Como último factor de desempate, será tido em conta a ordem de entrada do pedido.

## 6

### (Informações)

Para qualquer informação adicional poderá consultar informação disponível em [www.spemd.pt](http://www.spemd.pt) ou contactar: [bolsa@spemd.pt](mailto:bolsa@spemd.pt)

## 7

### (Júri)

- a) O júri será presidido pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária e composto pelos restantes membros da direcção.
- b) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se tal for considerado pertinente.
- c) Das decisões do Júri, não cabe recurso.

**8**

**(Notificação e disponibilização do valor da Bolsa)**

- a) Os candidatos serão informados da atribuição ou não da Bolsa, no prazo de 90 dias a contar da data de entrada do pedido.
  
- b) O valor da Bolsa só será disponibilizado pela SPEDM após a recepção do comprovativo de apresentação do trabalho, da cópia (pdf) dos diapositivos da apresentação oral ou do poster, bem como de uma autorização dos autores para a publicação desta última e do resumo do trabalho no sítio da internet da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária ([www.spemd.pt](http://www.spemd.pt)).